



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 054, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando o Memorando Eletrônico N.º 746/2023 - DCONT, de 21 de junho de 2023, que solicita alteração de fiscalização do contrato 38/2022; o contrato 38/2022 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **JAVÉ-YIRÊ SERVIÇOS LTDA** (Pregão Eletrônico nº 22/2022, instruído no processo nº 23091.016038/2022-69), cujo objeto é a execução dos serviços continuados, com mão de obra exclusiva, de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Antônio Hebert Albano Barros** (titular) e **Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo** (substituto), para atuarem como **gestores** do contrato em referência;

Art. 2º Designar o servidor **Felipe Arthur Sabino Araújo Lima**, para atuar como **fiscal administrativo**;

Art. 3º Designar o servidor **Nikolas Iohanathan Felipe de Oliveira**, para atuar como **fiscal técnico** na especialidade de elétrica (baixa tensão);

Art. 4º Designar a servidora **Cícera Lyndiane Ferreira Lima**, para atuar como **fiscal técnica** nas especialidades hidráulica e marcenaria;

Art. 5º Designar o servidor **Marcelo Victor de Oliveira Santos**, para atuar como **fiscal técnico** nas especialidades alvenaria e pintura;

Art. 6º Designar o servidor **Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade**, para atuar como **fiscal técnico setorial** na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC.

Art. 7º Designar o servidor **Everton Notreve Fernandes**, para atuar como **fiscal técnico** na especialidade de elétrica (média e alta tensão).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art. 9º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

Art. 10º Revogar a Portaria N.º 097, de 10 de outubro de 2022.

Art. 11º Este ato entra em vigor a partir desta.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO